

Lei nº 34/84

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Fran-  
ciscense ao Sr. Dr. Ricardo Ferreira dos Santos.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sola Benjamin Constant, 20 de setembro de 1984.  
Ass. Jaime Nerida Silva - Presidente.